

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 02/2022

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 02/2022, que dá publicidade aos termos da regularização fundiária, nos termos do Programa Moradia Legal, celebrado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o qual será muito benéfico a grande parte da população garantindo a titulação dos imóveis a serem regularizados, buscando a função social da propriedade e proteção dos direitos dos adquirentes dos imóveis.

É o parecer.

Castro, 09 de fevereiro de 2.022.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro